



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - [www.stj.jus.br](http://www.stj.jus.br)

**PORTARIA STJ/SAD N. 285 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do objeto da nota de empenho n. 2023NE950.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo item 19.5.21, inciso V, do Manual de Organização do STJ, considerando o disposto no § 3º do art. 8º da Lei n. 14.133/2021 e no Decreto n. 11.246/2022 e, ainda, no item 20 do [Termo de Referência](#), instruído no Processo STJ n. [21045/2023](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Cecília Silva Barroso, matrícula S034970, para gestão do objeto da nota de empenho n. 2023NE950, firmada em favor da empresa A & R Sinalização e Comunicação Visual Ltda., que tem por objeto o fornecimento e a instalação de letreiro em acrílico com logotipo e nome da Enfam, a ser fixado na parede do auditório.

Art. 2º As atribuições referentes à gestão da contratação constam do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#) e do item 20.5 do [Termo de Referência](#).

Art. 3º Designar o servidor Dêmerson de Araújo Resende, matrícula S043200, como fiscal técnico.

Art. 4º As atribuições referentes à fiscalização técnica constam do item 4 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#) e do item 20.6 do [Termo de Referência](#).

Art. 5º Os responsáveis pela gestão e fiscalização poderão contar com o apoio das unidades de assessoramento jurídico e de controle interno, que deverão se manifestar nos estritos limites de suas atribuições.

Art. 6º Caberá à servidora ou ao servidor de que tratam os arts. 1º e 3º observar, por ocasião da atuação como gestor ou fiscal que não podem ser cônjuge ou companheiro da pessoa física ou jurídica contratada ou ter com ela vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira**, **Secretário de Administração**, em 21/12/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3872494** e o código CRC **F4516DE6**.

---

021045/2023

3872494v17